

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 882, DE 30 DE JANEIRO DE 1995.

Fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências.

(Publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 1995, Seção 1)

Na página 1298, 1ª coluna, nas assinaturas, leia-se:

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim
Pedro Malan
Clóvis Carvalho
Benedito Onofre Bezerra Leonel
Luiz Carlos Bresser Pereira
José Serra**